



Publicado nesta data com base no art. 3º de ADCT da Lei Orgânica Municipal.  
Em: 15/07/2022  
Eldina Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal de Governo | SEMAGOV  
Decreto: nº 241/2021

**DECRETO Nº 759/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre cancelamento de Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que o município expediu em favor de GILSON COSTA DA CONCEIÇÃO, o Título Definitivo nº 00291/2020;

**CONSIDERANDO** que o citado Título Definitivo não foi em tempo hábil registrado junto ao Cartório de Registro desta Comarca, não havendo mais condições de registrá-lo;

**CONSIDERANDO** finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

**DECRETA:**

**Art. 1º** Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 00291/2020, expedido em favor de GILSON COSTA DA CONCEIÇÃO, referente uma área correspondente à 187,81m<sup>2</sup> (cento e oitenta e sete metros e oitenta e um centímetros quadrados), descrito como LOTE 0009, QUADRA 087, SETOR 002, zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

**Art. 2º** - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 15 de julho de 2022.**

**JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA